



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5032/2019
EDITAL Nº. 2901/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa há ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07 de junho de 2020, conforme Parecer Técnico nº 35/2020, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 05 de junho de 2020.


Empresa Jeferson da Cunha Aguiar - ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88 142 302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul - RS



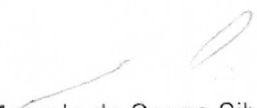
ORIGEM:	SMPMA	DATA:	04/06/2020
REF:	Reforma da cozinha do Abrigo Bem me Quer Professora Adriana Porto da Silva. Caçapava do Sul - RS Edital nº 2901/2019		
EMPRESA:	Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 35/2020

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **07 de junho de 2020**.

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2020.


Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D

seja prorrogado por 90 dias, a contar do dia 07 de junho de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 179/2020/SMPMA

SECRETARIA: Sec. Municipal do Planejamento e Meio Ambiente

18/06/20

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Jeferson da Cunha Aguiar

CNPJ: 26.713.865/0001-99

CONTRATO: 5032/2019 - Reforma da Cozinha do Abrigo Bem Me quer

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º termo aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: Aditivo de prazo: 90 dias (noventa dias) a contar de 07 de junho de 2020.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Técnico 35/2020 em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO: *

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL: .

Em anexo: Parecer técnico 35/2020

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.



ORIGEM:	SMPMA	DATA:	04/06/2020
REF:	Reforma da cozinha do Abrigo Bem me Quer Professora Adriana Porto da Silva. Caçapava do Sul - RS Edital nº 2901/2019		
EMPRESA:	Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 35/2020

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **07 de junho de 2020**.

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2020.


Marcelo de Souza Silva

Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D